



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental - Jequitinhonha

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM tornam públicas as DECISÕES determinadas pela 92ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 25 de maio de 2015, às 13:30 h., no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 90ª RO de 11/12/2014. **APROVADA.** 5. Apresentação Supram JEQ: Cumprimento de Condicionantes da Revalidação da LO do PA/Nº 00094/1994/006/2009 - Cemig Geração e Transmissão S.A./UHE Irapé - Berilo, Botumirim, Cristália, Grão Mogol, José Gonçalves de Minas, Leme do Prado/MG. **APRESENTADA.** 6. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 Sigma Energia S.A. - Subestação de energia elétrica, linhas de transmissão de energia elétrica, extração de argila para utilização imediata na construção civil - Monjolos/MG - PA/Nº 01164/2003/003/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram JEQ. **PEDIDO DE VISTAS** pelos conselheiros **Alex Mendes** representante da **ONG Caminhos da Serra** e **Ézio Dariolo** representante da **FIEMG**. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 7.1 Eucaliptus Minas Rio Ltda. ME - Tratamento químico para preservação de madeira - Itamarandiba/MG - PA/Nº 06477/2013/002/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram JEQ. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** Aprovada a alteração da condicionante nº 06 do parecer único, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar o programa de comunicação social e educação ambiental para as comunidades mais próximas do empreendimento, com observância à análise da condicionante nº 15 da LI. Prazo: No primeiro ano de vigência da licença." Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "A empresa deverá, ao vender qualquer lote de madeira tratada, alertar ao consumidor por meio de folheto ou outra forma expressa, sobre os cuidados a serem adotados com a disposição final desse produto que pode causar danos à saúde humana. Prazo: Durante a vigência da LO". 8. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação para Pesquisa Mineral: 8.1 Valmir Claudio da Cruz - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), estradas para transporte de minério/estéril - Diamantina/MG - PA/Nº 17381/2010/001/2012 DNPM nº 830.661/2009 - Classe 3. Apresentação: Supram JEQ. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a exclusão da condicionante nº 13. Aprovada a alteração das condicionantes nºs 06 e 20 do parecer único, que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 06: "Apresentar relatórios semestrais de acompanhamento do PTRF - Projeto Técnico de Reconstituição da Flora, incluindo a taxa de sobrevivência das mudas. Prazo: Durante a vigência da LOP"; Condicionante nº 20: "Realizar as campanhas de monitoramento da fauna, com periodicidade trimestral, para avifauna, herpetofauna e mastofauna conforme proposto no Programa de Monitoramento da Fauna. Prazo: Durante a vigência da licença". 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Nacional de Grafite Ltda. - Pilha de rejeito/estéril - Salto da Divisa/MG - PA/Nº 00147/1994/018/2012 DNPM nº 830371/1991 - Classe 5. Apresentação: Supram JEQ. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a alteração das condicionantes nº 07, 08 e 09 do parecer único, que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 07: "Executar o Projeto Técnico de Recomposição Florestal das Áreas de Preservação Permanente, durante a vigência da licença, com envio de relatórios anuais à Supram. Prazo: Durante a vigência da licença". Condicionante nº 08: "Executar o Projeto Técnico de Recomposição Florestal das áreas da Reserva Particular do Patrimônio Natural, durante a vigência da licença, com envio de relatórios anuais à Supram.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental - Jequitinhonha

Prazo: Durante a vigência da licença". Condicionante nº 09: "Executar o Projeto Técnico de Recomposição Florestal das áreas de Reserva Florestal Legal, durante a vigência da licença, com envio de relatórios anuais à Supram. Prazo: Durante a vigência da licença". 10. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 10.1 Minerações Reunidas Jequitinhonha Ltda. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Bocaiúva e Diamantina/MG - PA/Nº 00208/1995/054/2015 DNPM Nº 930378/2006 - Classe 5. Apresentação: Supram JEQ. **RETIRADO DE PAUTA.** 11. Apresentação IGAM: Monitoramento de Água na Bacia do Jequitinhonha. **APRESENTADA.**

Marília Carvalho de Melo
Secretaria de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Jequitinhonha.